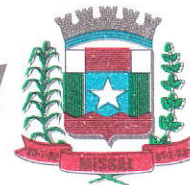


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 590, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 511/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 05 a 14 de dezembro do corrente ano, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidora **IZOLDI SCHERENK STEFFEN**, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal